

PORTARIA Nº 513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

EVANDRO LUIZ CECATO, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR valores das gratificações por tempo integral e dedicação exclusiva dos servidores públicos municipais, concedidas através das Portarias abaixo relacionadas, de acordo com a Lei Municipal nº 012.06/2005, de 07 de junho de 2005, conforme específica:

PORTARIA Nº 408, de 27 de Janeiro de 2017:

Nome:	CPF:	Cargo:	Gratificação com alteração:
Alessandra Jeronimo Paganini	017.149.009-67	Advogada	39%
Edson José Ghizoni Necker	802.152.709-91	Contador	36%
Francieli de Souza Andreis	077.959.999-30	Agente social	20%

PORTARIA Nº 425, de 23 de Fevereiro de 2017:

Nome:	CPF:	Cargo:	Gratificação com alteração:
Eliane Alberton	796.025.259-91	Professora	31%
Fabiane Aparecida Candiotto	008.642.149-28	Auxiliar administrativo	25%
Jessica Biavatti	086.901.059-05	Fisioterapeuta	14%
Julio Smolski	723.174.699-34	Mecânico	34%
Leandra Cantelli	049.743.229-31	Agente social	18%
Leonilda Begnine	971.287.839-20	Assistente social	13%
Odirlei Bechi	047.275.269-30	Auxiliar de serviços gerais	25%
Silvana Maria Bogoni Secato	000.321.609-84	Recepcionista	32%

PORTARIA Nº 458, de 28 de Junho de 2017:

Nome:	CPF:	Cargo:	Gratificação com alteração:
Edineia de Souza Spiercort Dalberti	033.794.379-64	Auxiliar de serviços gerais	43%

PORTARIA Nº 470, de 27 de Julho de 2017:

Nome:	CPF:	Cargo:	Gratificação com alteração:
Erni de Souza	859.906.479-72	Coordenador do sistema de controle interno	14%

PORTARIA Nº 485, de 28 de Agosto de 2017:

Nome:	CPF:	Cargo:	Gratificação com alteração:
Mariusia Maier	038.381.169-41	Zeladora	27%

PORTARIA Nº 502, de 30 de Outubro de 2017:

Nome:	CPF:	Cargo:	Gratificação com alteração:
Cleonice da Silva Moares Tessaro	029.394.099-19	Técnico agrícola	30%

PORTARIA Nº 504, de 30 de Outubro de 2017:

Nome:	CPF:	Cargo:	Gratificação com alteração:
Ivete Maria Silvestre	894.128.859-20	Auxiliar de serviços gerais	42%

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.**

EVANDRO LUIZ CECATO
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.